



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL

Ofício Nº. 253/GAB-PMIO/2020 Itapuã do Oeste, 13 de outubro de 2020.

Ao: Poder Legislativo Municipal
Exmo. **Senhor Itamar José Felix**
M.D. Presidente da Câmara Municipal.
Itapuã do Oeste – RO.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos pelo presente encaminhar a **Mensagem Nº. 068** que trata do Projeto de Lei que dispõe sobre o **Conv. n° 141/PGE-2020**, que celebram entre si o Estado de Rondônia através da Secretaria Estadual de Saúde -SESAU e o Município de Itapuã do Oeste RO, cujo objeto é o **Apoio Financeiro do Estado para custear as despesas com aquisição de EPI's para atender as unidades de saúde do Município de Itapuã do Oeste- CNES nº 28065009 e 4002768**, no valor global de **R\$ 157.582,75** (Cento e Cinquenta e Sete Mil Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Sem mais para o momento, renovamos os nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Itapuã do Oeste RO, 13 de outubro de 2020.

Atenciosamente,

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
CHEFE DO EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL

MENSAGEM N°. 068/2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Edis,

Encaminhamos em anexo, o Projeto de Lei que trata do Projeto de Lei que dispõe sobre o **Conv. n° 141/PGE-2020**, que celebram entre si o Estado de Rondônia através da Secretaria Estadual de Saúde - SESAU e o Município de Itapuã do Oeste RO, no valor global de **R\$ 157.582,75** (Cento e Cinquenta e Sete Mil Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).

O presente convênio tem por objeto é o Apoio Financeiro do Estado para custear as despesas com **Apoio Financeiro do Estado para custear as despesas com aquisição de EPI's para atender as unidades de Saúde do Município de Itapuã do Oeste- CNES nº 28065009 e 4002768**, trazendo assim uma maior segurança aos servidores municipais da saúde que atuam nos locais especificados e que recebem grande rotatividade de pessoas.

Itapuã do Oeste RO, 13 de outubro de 2020.

**MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
CHEFE DO EXECUTIVO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 68/2020.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** no orçamento vigente, na ordem **R\$ 157.582,75** (Cento e Cinquenta e Sete Mil Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos), alocados nos projetos/atividades conforme **anexos I e II** do presente projeto.

Art. 2º - Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, o recurso advirão de anulação parcial e total, através de recebimento de convênio/ recursos vinculados, Previstos no Art. 43 § 1º Item III da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, em conformidade com as disposições do artigo 42 c/c o artigo 46 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste RO, 13 de outubro de 2020.

**MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
CHEFE DO EXECUTIVO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL

ANEXO I

Local: 020506 FUNDO MUN. DE SAUDE - BLOCO INVESTIMENTO

Ficha: 609
10.301.0006.0043.0033 Investimentos.....R\$ 150.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 610
10.301.0006.0043.0033 Investimentos.....R\$ 7.582,75
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Excesso: 150.000,00

Itapuã do Oeste RO, 13 de outubro de 2020.

**MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
CHEFE DO EXECUTIVO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL

ANEXO II

Local: 020901 SEC. MUN. DE FAZENDA

Ficha: 330
04.122.0002.0002.0000 Custeio das Ativ.Operacionais e
Administrativas.....R\$ -7.582,75
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Anulação: 7.582,75

Itapuã do Oeste RO, 13 de outubro de 2020.

**MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
CHEFE DO EXECUTIVO**